

PROJETO DE LEI N.º 088 DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

632
Câmara Municipal
CACEQUI
R. OL. 24
C. 115
[Signature]

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2026 - 2029), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2026 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2026, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$4.000,00 (Quatro mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal em Exercício de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2026 a 2029, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.926 de 16 de Dezembro de 2025, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I - REDE BEM CUIDAR

**PPA 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS**

PROGRAMA: 0009 - Assistência Médica a População

OBJETIVO: Garantir ações de Atenção Básica à saúde da população, direcionadas à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso; Ampliar o atendimento da população através da estratégia de Saúde da Família; Desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da Saúde, através de serviços de saúde integrados com uma rede regionalizada e hierarquizada; Priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade.

TIPO	Nº	Ação	Unidade		2026	2027	2028	2029	TOTAL
(*)	TIPO	Produto	de Medida						
A	158	REDE BEM CUIDAR	Unidade	Meta	01	01	01	01	01
		ESF Fortalecidos		Física					
				Valor	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
			Unidade	Meta					
				Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta					
				Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em *[Signature]*
Presidente

A P R O V A D O
Em *[Signature]*
Presidente

Art. 2.º É o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.927 de 30 de dezembro de 2025 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I – REDE BEM CUIDAR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0009 - Assistência Médica a População
OBJETIVO: Garantir ações de Atenção Básica à saúde da população, direcionadas à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso; Ampliar o atendimento da população através da estratégia de Saúde da Família; Desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da Saúde, através de serviços de saúde integrados com uma rede regionalizada e hierarquizada; Priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2026
A	158	REDE BEM CUIDAR	Unidade	Meta Física	1
		ESF Fortalecidos		Valor	R\$ 4.000,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.928, de 07/01/2026, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.158 – REDE BEM CUIDAR

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS			
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES			
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	R\$	1.000,00
	3.3.3.9.0.36.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE	CÓD	R\$	1.000,00
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CÓD	R\$	1.000,00
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE			
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL			
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS			
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	-	EQUIPAMENTO E MATERIAL			
			PERMANENTE	CÓD	R\$	1.000,00
TOTAL					R\$	4.000,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais) será coberta pelo Superávit Financeiro apurado no final do exercício em 31/12/2025, no atual vínculo 0621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual referente a Rede Bem Cuidar.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACEQUI/RS, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

EDSON LUIZ LIMA
FRAGOSO
14020

EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
Prefeito Municipal em Exercício

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar o Anexo I do Plano Plurianual (PPA 2026 - 2029), Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2026 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente - LOA/2026, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais) será coberta pelo Superávit Financeiro apurado no final do exercício em 31/12/2025, no atual vínculo 0621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual referente a Rede Bem Cuidar, com a finalidade de Auxiliar o Fortalecimento dos ESFs na prevenção a novas epidemias.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

EDSON LUIZ LIMA
FRAGOSO
14020

EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado digitalmente por EDSON LUIZ LIMA
FRAGOSO 37718814020
Data: 2025.06.14 12:14:51-0300
Tipo: PDF
Formato: PDF
Versão: 1.0